LEI N° 3.576 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.380, de 31 de outubro de 2018, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 3.380, de 31 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º …..
…….
V - 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem indicados pelo titular da Pasta;"
…….

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2019 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5dfbac30bb986
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/12/2019 13:58

Processo nº 47045/2019